



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 441 de 11/04/2013
DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

~~Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe “B” para Classe “C” Banda de Música da forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e/c a Lei Complementar nº 42, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações, e Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações,~~

DECRETA:

~~Art. 1º Ficam promovidos, da Classe “B” para Classe “C”, Banda de Música pelo critério de merecimento, os seguintes Guardas Metropolitanos:~~

- 1) José ~~Alves~~ de Oliveira;
- 2) José ~~Geovane~~ da Silva Freitas;
- 3) João ~~Máximo~~ dos Santos;
- 4) ~~André~~ Oliveira de Araújo;
- 5) ~~Gercione~~ Rocha Coltinho;
- 6) ~~Hety~~ Pereira da Silva;
- 7) José ~~Clédson~~ Santos de Lima;
- 8) ~~Welson Sousa~~ Pereira;
- 9) ~~Gleuton~~ Ribeiro Pereira;
- 10) ~~Marcos~~ Aurélio Pereira;
- 11) Adelson ~~Nicolau~~ dos Santos;
- 12) ~~Eliézio~~ Pereira dos Santos;
- 13) ~~Josivaldo~~ José da Silva;
- 14) Paulo ~~Cavalcante~~ Mota;
- 15) ~~James~~ Cleverton Bezerra dos Santos;
- 16) Rafael ~~Sampaio~~ de Oliveira;
- 17) ~~Reinaldo~~ Gomes dos Santos;
- 18) José ~~Paulino~~ Lima da Silva;
- 19) Marcos ~~Henrique~~ S. de Oliveira;
- 20) Wanderson ~~Borges~~ Moreira.

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 21 de dezembro de 2012.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

~~**Antônio Joaquim Martins Benvindo**
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes~~